



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
Avenida Curitiba, Nº 563- CENTRO
FONE/FAX (043) 3477-8480
SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) encontra-se respaldado nos termos do art. 78 do Decreto Municipal 54/2023, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra destinada à execução de Portal de Entrada na Vila Rural Emílio Paralego, em concreto armado, compreendendo serviços de pedreiro, eletricista, azulejista e pintor, no município de São João do Ivaí – PR.

Este documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

Por fim, o objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar a melhor solução para supri-la, sempre em conformidade com as normas vigentes e aos princípios da Administração Pública.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Municipal identificou a necessidade de construção de Portal de Entrada na Vila Rural Emílio Paralego, Distrito de Ubaúna, com o objetivo de valorizar o acesso à localidade, promover organização urbana e fortalecer a identidade visual da comunidade.

A execução da obra exige mão de obra especializada em concreto armado, serviços elétricos e acabamentos, não sendo possível sua execução integral por equipe própria do Município, seja por insuficiência de pessoal técnico



especializado, seja pela necessidade de cumprimento de prazos e padrões técnicos adequados.

A contratação mostra-se necessária para atendimento ao interesse público, observando os princípios da eficiência, planejamento e economicidade previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

A implantação do portal proporcionará melhoria estética e urbanística do acesso à Vila Rural, identificação institucional do espaço público, valorização da comunidade local, integração visual com demais obras públicas do Município e consolidação do patrimônio público municipal.

A Administração Pública Municipal, no exercício de seu dever de planejamento e busca pela proposta mais vantajosa, promoveu a abertura de procedimento licitatório anteriormente, todavia, após a regular instauração do certame, observou-se a ausência total de participantes, restando o procedimento deserto, fato este devidamente registrado nos autos do processo administrativo.

Diante desse cenário, mostra-se necessária uma nova abertura de procedimento licitatório, com vistas a assegurar a efetiva contratação da solução pretendida, considerando que a necessidade administrativa permanece íntegra, atual e devidamente justificada.

Nesse sentido, a frustração do certame anterior não afasta a necessidade da contratação, mas impõe à Administração o dever de reavaliar e dar continuidade ao processo, promovendo os ajustes necessários para ampliar a competitividade e garantir a seleção de proposta adequada ao interesse público.



ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada deverá prestar os serviços, conforme especificações:

LOTE ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
01	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PORTAL EM CONCRETO ARMADO INCLUSO (PEDREIRO, ELETRICISTA, AZULEJISTA E PINTOR) conforme projeto.	UN	01

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. A empresa deverá estar inserida no mercado com aptidão e habilitação para entregar o objeto conforme as necessidades, devendo ser realizada a contratação mediante licitação, na modalidade dispensa eletrônica. Sendo, a contratação de forma parcelada, conforme evento, ou necessidade.

02. A empresa deverá ter a habilitação jurídica nos termos da legislação e Decreto Municipal 54/2023.

03. Quanto a elaboração da proposta de preços:

- a) Os licitantes deverão cadastrar propostas que atendam as especificações do objeto em qualidade e exigências contidas nos autos do processo de contratação. As empresas deverão se atentar ao quantitativo total solicitado, visto que não serão aceitas propostas que apresentem quantidade diversa.
- b) As propostas apresentadas e os lances formulados devem incluir todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual,



além disso, devem ser elaboradas conforme a legislação aplicável e as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

ANÁLISE DE MERCADO

Foi realizado um levantamento de mercado que consistiu na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções. Esse levantamento incluiu:

- a) Considerações sobre contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, a fim de identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que possam atender melhor às necessidades da administração.
- b) Consultas e diálogos transparentes com potenciais fornecedores para coletar contribuições relevantes, garantindo que as escolhas feitas reflitam as melhores práticas do setor e assegurem a qualidade dos serviços.

Dessa forma, o levantamento de mercado incluiu a análise das alternativas possíveis, além da justificativa técnica e econômica para a escolha da solução a ser contratada. A cotação de mercado foi realizada e utilizando programas de busca de preços, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado e as exigências da legislação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução da mão de obra necessária à construção do portal, em concreto armado, compreendendo serviços de pedreiro, eletricista, azulejista e pintor. Ressalta-se que a contratação se refere exclusivamente à mão de obra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
Avenida Curitiba, Nº 563- CENTRO
FONE/FAX (043) 3477-8480
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ

Após análise das alternativas possíveis e considerando a natureza e o objetivo, conclui-se que a solução mais adequada, eficiente e vantajosa para a Administração Municipal consiste na contratação, na modalidade Dispensa Eletrônica, garantindo transparência, eficiência e economicidade na contratação.

Todas as especificações do objeto e demais obrigações estarão descritas em Edital, Termo de Referência e seus anexos.

Poderão ser incorporados ao contrato, mediante TERMO DE ADITAMENTO, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, nos prazos ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

Os serviços deverão ser de EXCELENTE QUALIDADE, atendendo, quando possível, as normas técnicas, e seguir rigorosamente o Termo de Referência.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A Estimativa Preliminar de Preço para a contratação encontra-se nas cotações em anexo, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, sendo que o valor estimado da contratação é de R\$ 21.666,67 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Conforme o artigo 12, inciso VII da Lei 14.133/21 a Elaboração do Plano de Contratação Anual (PCA) até o presente momento **não é obrigatório**, com isso não foi elaborado. Portanto não há possibilidade de alinhamento.



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Como resultados pretendidos temos que a contratação deverá atender o princípio da economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DA DISPENSA

Como providências a serem adotadas pela administração à celebração do contrato, temos a necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização eis as responsabilizações que lhes é adstrita e com vistas a correta execução do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No município há uma contratação vigente com este objeto.

IMPACTOS AMBIENTAIS

A obra é de pequeno porte e localizada em área já consolidada. Ainda assim, deverão ser observadas:

- I. Destinação adequada de resíduos de construção;
- II. Controle de desperdício de concreto;
- III. Não obstrução de vias públicas;



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
Avenida Curitiba, Nº 563- CENTRO
FONE/FAX (043) 3477-8480
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ

IV. Observância de boas práticas ambientais.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação atende à Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade do planejamento, transparência e busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Os recursos para custeio da contratação estão previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo a disponibilidade financeira para a contratação.

Este Estudo Técnico Preliminar identificou-se a necessidade e viabilidade técnica da contratação, com análise de alternativas e mitigação de riscos.

RESPONSÁVEL

Responsável pelo ETP: Adriano Raboni Kaizer.

Responsável pela pesquisa de preços: Débora Caroline Siqueira Pereira.

São João do Ivaí, 11 de março de 2026.

Adriano Raboni Kaizer
Secretário Municipal de Obras e Serviços